N. 7.

Attendendo S. M. O Imperador a Representação que fez subir á sua Augusta Presença o Commendador Feliberto Caldeira Brant de Oliveira e Horta, que por Decreto de 5 de Maio do anno passado, Houvera por bem Remover para essa Legação de París como Addido; Dignou-se ora Nomeal-o para servir outra vez na Legação de Londres, na mesma qualidade de Addido.

O que participo a V.S.ª para sua intelligencia e devido effeito.

Deus Guarde a V.S.ª Palacio do Rio de Janeiro 29 de Janeiro de 1827

Marquez de Queluz

Sr. Visconde da Pedra Branca

Copia

Attendendo as representações que a Minha Imperial Presença fez subir Filiberto Caldeira Brante Oliveira e Horta, a quem por Decreto de cinco de Maio de mil oito centos e vinte sou Fui Servido Mandar remover da Legação de Londres para a de Paris na qualidade de Adjuncto; Hei por bem que ora volte para aquella Legação de Londres na referida qualidade: O Marquez de Queluz do Meu Conselho de Estado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros o tenha assim entendido e o faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em vinte nove de Janeiro de mil oito centos vinte sette, Sexto da Independencia do Imperio = Com a Rubrica de Sua Magestade = Marquez de Queluz =

Na ausencia do Official Maior
Bento da Silva Lisboa.